

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 63393694 Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 01-201840898121480-71

Reservado ao Fisco

C0BA.DC27.85FE.BA95.477A.F735.A0AC.6AB1

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição kWh Nº do medidor 256746 Fator de Multiplicação 1,000 Leitura 23/01/2018 285309 Leitura 21/12/2017 284934 Consumo' 375

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 22/01/2018

23/01/2018 Emissão 23/01/2018 Apresentação Próxima Leitura Prevista: 22/02/2018

Composição da Fatura	R\$
Energia	83,87
Transmissao	23,97
Distribuicao	39,13
Enc. Setoriais	33,12
Tributos	97,04
Perdas	12,84

Consumos Faturados em kWh			
	Dias	Cons	umo Diário
2018 JAN	33	375,0	11,36
2017 DEZ	28	311,0	11,11
NOV	3010	0,0	3,33
OUT	33	235,0	7,12
SET	311	14,0	3,68
AGO	31	□161,0	5,19
JUL	29	219,0	7,55
JUN	30	252,0	8,4
MAI	31	183,0	5,9
ABR	30	222,0	7,4
MAR	31	313,0	10,1
FEV	27	317,0	11,74
JAN	32	272,0	8,5

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
375 kWh	01/2018	31/01/2018	295,48

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Vermel P1 Subtotal (R\$)	375	0,759627	284,86 5,11 289,97
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			5,51 5,51

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 289,97 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 3,4623% R\$ 86,99 R\$ 10,05

FATURA DO MES 12/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

- As tarifas de energia elétrica da CEEE Distribuição tiveram reajuste médio de 29,29% para os consumidores do grupo "B", a partir de 21/12/2017, conforme Resolução Homologatória nº 2.361 da ANEEL.

- A partir de 01/12/2017 está vigente a bandeira tarifária vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R\$ 0,03/kWh, mais impostos aplicáveis. Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:22/12-31/12 Verde:01/01-23/01



UC: 3564631 FAT: 01-201840898121480-71 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Janeiro de 2018

Valor a pagar R\$ 295,48

Mês/Ano Vencimento 01/2018 31/01/2018

836100000022 954800060004 001012018402 898121480716

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI Av Wenceslau Foodbar 2000

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 23/01/2018 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,15,003908

Agêncis de atendimento Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Porto Alegre - RS 90020-023



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

18,24

Indicadores de	e Continuidad	e do Forne	ecimento de	Energia

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2017
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,77	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

